



Município de Sorocaba



26 de outubro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.064

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FSS

Fundo Social
de Solidariedade

SEGOV

Secretaria de Governo

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00004808/2026-51

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREEND. DE LUTO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 80 (OITENTA) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 20 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Wanda A. R. Oliveira

Fundo Social de Solidariedade

SEMUL

Secretaria da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMUL - Gabinete da Secretaria

EXTRATO

Processo administrativo nº 3552205.404.00148594/2026-24

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: ELIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA

OBJETO: DOAÇÃO DE PALESTRAS PARA A SEMANA DE LUTO MATERNO – OUTUBRO ROSA

Sorocaba, 26 de Outubro de 2026.

Wanda Oliveira
Secretária da Mulher

Referência: Processo nº 3552205.404.00148594/2026-24

SEI nº 2528640

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Comunicado – Atendimento Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, **INFORMA** que devido a Reunião Colegiada do Conselho Tutelar de Sorocaba, no dia 28/10/2026 (quarta-feira) não haverá atendimento presencial das 08h às 13h no Conselho Tutelar. Ressaltamos que os atendimentos acontecerão remotamente por meio do telefone 125.

Sem mais,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 116.2026**, convoca os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp 15 99111-7448 ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
26.07.0441.001.00847-3	SIMPAY – SIMPAY PAGAMENTOS LTDA.
26.07.0441.001.00327-3	ELETRÔNICA TOTAL – ELETRÔNICA TOTAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
26.08.0441.005.00053-3	MAICON MULTIMARCAS – MAICON COMÉRCIO DE VEÍCULOS

Sorocaba, 26 de outubro de 2026

Fernando José Abreu Sales

Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP



SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 115.2026**, convoca os **consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo WhatsApp 15 99111-7448 ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
26.06.0441.001.00616-3	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
26.06.0441.004.00002-3	JOSÉ MAURÍLIO DE FARIA

Sorocaba, 26 de outubro de 2026

Fernando José Abreu Sales

Seção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP

Extrato de Termo de Adoção nº 010/2026

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022 (alterado pelo Decreto Municipal nº 28.405/2023).

Processo Administrativo: 3552205.404.00158020/2025-83

Partes: Secretário de Governo – Município de Sorocaba e Agathos Participações e Empreendimentos S/A

Objeto: Adoção de área pública Praça/Rotatória, localizada na Rua Ana Carmela Jurado Ferro, nº 600, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP 18031-120, interseção com a Rua Romeu do Nascimento, em conformidade com o programa de trabalho apresentado pelo adotante e devidamente aprovado pelo Município.

Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 26/10/2026.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

Sorocaba, 26 de outubro de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto – Secretário de Governo

SES

Secretaria da Saúde

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Saúde

DECLARAÇÃO MOTIVADA DE AUSÊNCIA DE COBERTURA CONTRATUAL E RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR

O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, torna pública, para os fins do artigo 3º, inciso VIX, do Decreto Municipal nº 31.374, de 16 de setembro de 2026, a presente declaração motivada quanto à ausência de cobertura contratual válida para a prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação digital VHF/FM para utilização pelo SAMU.

Objeto: prestação de serviço de locação de sistema de radiocomunicação digital VHF/FM para utilização pelo SAMU do município de Sorocaba, executado pela empresa STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (CNPJ nº 00.915.129/0001), após o encerramento da vigência do Contrato SIAM nº 732/2019 – CPL nº 700/2018, em 19/07/2026.

Período da irregularidade: 01/08/2026 a 31/08/2026

Valor: R\$ 23.186,00

Razões de interesse público: a continuidade da prestação dos serviços decorreu da necessidade de assegurar a locação de sistema de radiocomunicação digital VHF/FM para utilização do SAMU 192, tratando-se de serviço contínuo e essencial à Secretaria da Saúde.

Medidas adotadas para regularização: a Secretaria da Saúde adotou as providências administrativas necessárias para a regularização da contratação, encontrando-se em andamento o procedimento destinado à contratação regular dos serviços por meio da SC nº 4960. O procedimento encontra-se em fase de envio dos documentos técnicos para análise do Núcleo de Avaliação de Compatibilidade de Preços - NACP.

O reconhecimento da obrigação de indenizar restringe-se aos serviços efetivamente prestados, comprovados e devidamente atestados, não implicando convalidação da ausência de cobertura contratual, permanecendo sujeita a situação à apuração de eventual responsabilidade administrativa daqueles que tenham dado causa à irregularidade, nos termos da legislação aplicável.

Sorocaba, 23 de outubro de 2026.

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI
MIGUEL:31174088
869

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI
MIGUEL:31174088869

João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio SEI 3552205.404.00018189/2025-00
OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de prorrogação de convênio com a finalidade de prestar serviços médico-hospitalares para a realização de atendimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação, direcionados ao público conveniado ao SUS, disponibilizando equipe médica especializada junto à assistência médico-hospitalar para a realização de avaliações, cirurgias e exames laboratoriais/imagem.
CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba
CONVENENTE: Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
CNPJ: 50.819.523/0001-32
VALOR: Não haverá acréscimo de valores.
VIGÊNCIA: 23/10/2026 a 22/12/2026
DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6015	08	3020000
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6048	08	3020000
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6132	08	3020000

Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde – Setor de Zoonoses
Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:
01 – Processo SEI: 3552205.404.00073001/2026-69
Interessado(a): LUIS FELIPE NUNES VENTURA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Luiza Marangoni, nº ***, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0417/26), datado de 27/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.192 lavrado em 23/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
02 – Processo SEI: 3552205.404.00075678/2026-31
INTERESSADO(A): ELIEL RIBEIRO DOS SANTOS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Albino Aurélio Dias, nº ***, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0514/26), datado de 29/09/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.016 lavrado em 12/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.
03 – Processo SEI: 3552205.404.00072688/2026-15
INTERESSADO(A): LORIVAL BAPTISTA.
OBJETO: Comunicado de indeferimento; do recurso administrativo apresentado em 11 de Setembro de 2026 interposto contra o Auto de Imposição e Penalidade Multa – AIP nº 0392/26, lavrado em 17 de Agosto de 2026.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) nos termos da Legislação Vigente, do INDEFERIMENTO e da manutenção do Auto.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177/SP

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

PRO UN LIBERA

PATRIA FUGIAT

PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Rafael Domingos Militão (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

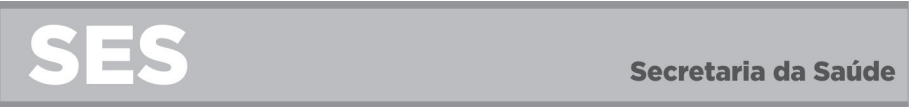
TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Rodrigo Alcântara

Assinado de forma digital por Rodrigo Alcântara
Dados: 2026.10.26 19:22:44 -03'00'

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



04 – Processo SEI: 3552205.404.00070086/2026-23
INTERESSADO(A): ELISA MARIA TIBURCIO MASSARI.
OBJETO: Comunicado de indeferimento; do recurso administrativo apresentado em 11 de Setembro de 2026 interposto contra o Auto de Imposição e Penalidade Multa – AIP nº 0394/26, lavrado em 17 de Agosto de 2026.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) nos termos da Legislação Vigente, do INDEFERIMENTO e da manutenção do Auto.
05 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0255/26
Interessado(a): DANIEL SILVEIRA CAMARGO JÚNIOR
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Bueno de Matos, nº ***, Wanel Ville, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0255 de 08 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
06 – INTIMAÇÃO DZ PJ N.º 0044/26
Interessado(a): CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Clemente de Souza, s/nº, Quadra **, Lote **, Vila Barão, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL / LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme detalhado na Intimação DZ PJ n.º 0044 de 25 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
07 – Processo SEI: 3552205.404.00094133/2026-24
INTERESSADO(A): EDE DE CAMARGO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Silva Barros, nº ***, Vila Fiori, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0510/26), datado de 21/09/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.142 lavrado em 15/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.
08 – Processo SEI: 3552205.404.00097736/2026-88
INTERESSADO(A): FLAVIO LUIZ TRAVESSO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Bartolomeu de Gusmão, nº ***, Vila Santa Rita, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0511/26), datado de 08/10/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.496 lavrado em 15/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.
09 – Processo SEI: 3552205.404.00108217/2026-52
INTERESSADO(A): CÉLIA RUIZ FERNANDES
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Nicolau Moysés, nº ***, Jardim Gonçalves, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0516/26), datado de 01/10/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.825 lavrado em 05/08/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.
10 – Processo SEI: 3552205.404.001153482026-96
INTERESSADO(A): ROSEMERER LOURDES BARROSO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ministro Salgado Filho, nº ***, Vila Fiori, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0518/26), datado de 02/10/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.753 lavrado em 20/08/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.
11 – Processo SEI: 3552205.404.00097833/2026-71
INTERESSADO(A): ROSA MARIA HADADE TELLES
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Scipioni Landulfo, nº ***, Central Parque, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0521/26), datado de 05/10/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.499 lavrado em 20/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.

12 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0436/26
Interessado(a): LUIZ BEZERRA DE ALMEIDA E/OU HERDEIROS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Joaquim Machado, nº ***, Aparecidinha, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL / LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0436 de 03 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
13 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0471/26
Interessado(a): DIOGO RICARDO SANTOS ISAIAS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Genézio Bueno da Silva, nº ***, Jd. Residencial Morada das Flores, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0471 de 16 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
14 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0447/26
Interessado(a): ANA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Medeiros, nº ***, Jardim Residencial Nikkey, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0447 de 08 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
15 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0432/26
Interessado(a): JESSICA GONÇALVES RODRIGUES DA COSTA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Oito, nº ***, Jardim Itapemirim, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0432 de 01 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
16 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0428/26
Interessado(a): MARCELO FRANCA DOS SANTOS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Roberto Vieira Holtz, nº ***, Aparecidinha, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a dotar os procedimentos de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL / LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0428 de 03 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
17 – INTIMAÇÃO DZ PJ N.º 0047/26
Interessado(a): QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA TRANSPOLIX E/OU HERDEIROS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Roberto Vieira Holtz, nº ***, Aparecidinha, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL / LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme detalhado na Intimação DZ PJ n.º 0047 de 03 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
18 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0469/26
Interessado(a): NOEMI DE JESUS PINTO VIEIRA DE PAULA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Professor Ruy Telles Miranda, nº ***, Retiro São João , Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a dotar os procedimentos de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL / LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0469 de 16 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
19 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0529/26
Interessado(a): EVERSON DE FRANCA MUNIZ
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Albenei Pedro Bellato, s/nº, Quadra o, Lote **, Jardim Residencial, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a dotar os procedimentos de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL / LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0529 de 08 de Outubro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
20 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0537/26
Interessado(a): PATRICIA QUINTINO DA COSTA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Jackson Gonçalves de Carvalho Gil, nº ***, Jardim Santa Bárbara, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0537 de 08 de Outubro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.
Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

SES

Secretaria da Saúde

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

21 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0489/26

Interessado(a): MARINALDO GOMES FERREIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Leite do Canto Junior, nº ***, Jardim Santa Bárbara , Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0489 de 08 de Outubro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

22 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0414/26

Interessado(a): ALESSANDRO DIAS

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Waldomiro Fonda, nº **, Jardim Santa Lúcia, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0414 de 25 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

23 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0532/26

Interessado(a): SUCESSORES DE ENI DE JESUS ROLIM

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Ferreira Telles, nº ***, Jardim Simus , Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0532 de 08 de Outubro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

24 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0449/26

Interessado(a): MAYTE ALVAREZ LASSO BRIENZA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Pedro de Almeida Lima, nº ***, Enden , Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0449 de 08 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

25 – INTIMAÇÃO DZ PJ N.º 0048/26

Interessado(a): EMPRESA OPERADOR INVESTIMENT

LOCAL DA INFRAÇÃO: Praça Luiz Ferdinando, s/n, em frente a Igreja católica, Vila Barão, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL / LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme detalhado na Intimação DZ PJ n.º 0048 de 11 de Setembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

26 – INTIMAÇÃO DZ PJ N.º 0044/26

Interessado(a): CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Benedito Clemente De Souza, s/nº, Quadra **, Lote **, Vila Barão, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL / LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme detalhado na Intimação DZ PJ n.º 0044 de 07 de Outubro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

27 – Processo SEI: 3552205.404.00095106/2026-79

INTERESSADO(A): FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Itavuvu, nº ****, região norte, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0524/26), datado de 06/10/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.598 lavrado em 17/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.

28 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0513/26

Interessado(a): AILTON ALCEBIADES LOPES

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Belo Horizonte, nº **, Vila Helena, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a AGENDAR VISTORIA no Imóvel, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0513 de 05 de Outubro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

29 – Processo SEI: 3552205.404.00056617/2026-75

Interessado(a): OZEIAS MODESTO DE PINHO

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Antônio Costa, nº **, Jardim Josane, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0369/26), datado de 10/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.188 lavrado em 11/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

30 – Processo SEI: 3552205.404.00061025/2026-75

Interessado(a): EDSON APARECIDO VAZ.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Abel Buckart, nº ***, Jardim Wanel Ville IV, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0375/26), datado de 12/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.256 lavrado em 16/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

31– Processo SEI: 3552205.404.00090513/2026-90

INTERESSADO(A): BENEDITO FRANCISCO DA ROSA

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº ***, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0478/26), datado de 21/09/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.787 lavrado em 30/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

32 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0376/26

Interessado(a): JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Prestes de Barros, nº ***, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL / LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0376/26 de 10 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38.

Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

33 – Processo SEI: 3552205.404.00097914/2026-71

INTERESSADO(A): JEAN WILLIAM EUFRASIO TORRES

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Rubião de Almeida nº ***, Jardim São Conrado, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0455/26), datado de 10/09/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.798 lavrado em 22/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo..

34 – Processo SEI: 3552205.404.00096769/2026-19

INTERESSADO(A): WALTER EVANGELISTA E/OU HERDEIROS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Fernando Costa, nº ***, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0444/26), datado de 04/09/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.065 lavrado em 16/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

Norma Cristina de Souza

Chefe de Seção

Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba - APEAS, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 40.335.004/0001-45, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2026 de número 610, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Serviço de atendimento terapêutico especializado para Pessoas com Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista”, durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2026;
- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares.

O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00009038/2026-33.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00026863/2026-01

LEONARDO GALVEZ RODRIGUEZ

Tabacaria

Rua Aparecida, 100 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22878

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12715 de 12/07/2026

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

2-Processo nº. 3552205.404.00149553/2026-55

MACER DROGUISTAS LTDA

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 23831 de 25/08/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/Fabricação de Produto/atividade do Estabelecimento nº 5273

Suspensão de Venda/Fabricação de Produto

3-Processo nº. 3552205.404.00095986/2026-83

BIO FORMULAS SOROCABA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Antônio Carlos Comitre, 2869 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20503 de 07/07/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4078

Termo de Interdição de Produto nº 3848

Interdição de Produto (s)

4-Processo nº. 3552205.404.00139173/2026-11

FATIMA LEME DE ASSIS ROVENTINI & ROVENTINI LTDA

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Aguiar de Barros, 30, Sala 2 - Vila Adélia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 23399 de 09/09/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Venda/Fabricação de Produto/atividade do Estabelecimento nº 5272

Termo de Liberação de Venda/Fabricação de Produto/atividade do Estabelecimento nº 4970

Liberação de Venda/Fabricação de Produto/atividade do Estabelecimento

5-Processo nº. 1447/2024

FARMÁCIA IPIRANGA SOROCABA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 397 – Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Bianca Meira Nunes de Almeida

Indeferido

6-Processo nº. 810/2024

CLÁUDIO APARECIDO DE SOUZA – MERCEARIA

Fabricação de produtos de panificação industrial

Estrada do Império, 709 – Genébra, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação – LTA

Indeferido

7-Processo nº. 22301/2023

DR. PASTEL FABRICAÇÃO DE MASSAS LTDA

Fabricação de massas alimentícias

Rua Professor Izidoro Marins, 200 – Vila Barcelona, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação – LTA

Indeferido

8-Processo nº. 26043/2023

PASTELARIA TAMMY COMÉRCIO DE MASSAS SOROCABA LTDA

Fabricação de massas alimentícias

Rua Coronel Oscar de Mello Gaia, 21 – Jd. São Caetano, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação – LTA

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

9-Processo nº. 20760/2023

PASTELARIA TAMMY COMÉRCIO DE MASSAS SOROCABA LTDA

Fabricação de massas alimentícias

Rua Dr. Américo Figueiredo, 76 – Jd. Simus, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação – LTA

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

5-Processo nº. 3552205.404.00152200/2026-32

DDA DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E CONSTRUTORA LTDA

Imunização e controle de pragas urbanas

Auto de Infração nº 21962

Divulga-se a presente notificação para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, considera-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, após, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso.

6-Processo nº. 3552205.404.00152207/2026-54

DDA DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E CONSTRUTORA LTDA

Auto de Infração nº 21959

Divulga-se a presente notificação para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, considera-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, após, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso.

Em 26/10/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Sabrina Santiago Borba Herculano

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
583/2026	GABRIEL SOUZA DE PAULA	ENCANADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

A -) ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NO BALCÃO DO SETOR DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS (DRH)

1 (duas fotos) 3X4 (com nome escrito no verso);

2 Exame Médico Admissional (ASO)

3 RG, CNH e Comprovante da Situação Cadastral do CPF atualizado, impressa pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

4 Título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral;(www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

5 Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

6 Certidão de nascimento de filhos, se houver;

7 CPF dos dependentes;

8 Comprovante de endereço;

9 PIS / PASEP (comprovante emitido pela Caixa Econômico Federal)

10 Cópia da Carteira Profissional (CTPS) (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

11 Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>);

12 Antecedentes Criminais Estadual <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> (somente a via impressa da internet);

13 Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;

14 Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de Isento : <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

15 Declaração ou Comprovante de Exoneração ou Rescisão CLT, se o caso.

Para o Cargo de ENCANADOR além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:

Ensino Fundamental Completo;

Curso de Encanador com carga horária mínima de 40h;

Experiência mínima de 6 meses.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (Banco Caixa Econômica Federal – Agência do Centro Operacional do SAAE)

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto aos originais. A abertura da conta, ocorrerá na data da assinatura do termo de posse.

01- Funcionamento do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 26 de outubro de 2026

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 583/2026

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia GABRIEL SOUZA DE PAULA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 26 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal



Prefeitura de
SOROCABA



CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
DO MEIO AMBIENTE
— COMDEMA —

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE –
COMDEMA - BIÊNIO 2026/2027

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº
05/2026

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do Conselho
Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de suas
atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026, destinado ao preenchimento das vagas
remanescentes da sociedade civil para o biênio 2026/2027.

A presente retificação decorre do provimento de recurso administrativo interposto por
entidade anteriormente considerada inabilitada, conforme deliberação fundamentada
da Comissão Especial de Eleição, com a consequente atualização da relação das
entidades habilitadas.

1. RELAÇÃO ATUALIZADA DAS ENTIDADES HABILITADAS

I – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR – 01 VAGA

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP.

II – CONSELHOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS – 01 VAGA

Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Sorocaba – IAB;

Associação Comercial de Sorocaba – ACSO;

III – SINDICATOS – 02 VAGAS

SindusCon-SP – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo.

Vaga sem entidade habilitada: 01 (uma).

2. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Considerando a habilitação de duas entidades para o preenchimento de uma vaga
destinada ao segmento de conselhos de classe e associações profissionais, será
realizado processo eleitoral, nos termos do item 5 do Edital de Chamamento nº
05/2026 e de seu Anexo II.

A eleição será realizada durante a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no dia 28 de outubro de 2026, às
14h, na sede da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA,
situada à Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

Nos termos do item 2 do Anexo II do Edital, poderão participar da votação:

I – as entidades integrantes do COMDEMA no último biênio, representantes do Poder
Público e da sociedade civil;

II – as entidades candidatas habilitadas no presente processo eleitoral.

Cada entidade terá direito a um único voto, devendo seu representante apresentar
documento oficial de identificação com fotografia.

A votação será presencial e secreta, observadas as demais regras estabelecidas no
Anexo II do Edital de Chamamento nº 05/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente retificação altera o resultado definitivo anteriormente publicado
exclusivamente quanto à habilitação da entidade recorrente e aos efeitos dela
decorrentes, permanecendo inalteradas as demais disposições não atingidas pela
decisão.

Sorocaba, 22 de outubro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou
média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra
infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da
Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente
preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o docu-
mento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuá-
rio, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 03/2026

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, publica, na presente data, no
site <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento-publico>, o teor
do recurso apresentado pelo Centro Educacional Apascentai de Ação Social, conforme cro-
nograma.
Sorocaba, 26 de outubro de 2026.
Comissão de Seleção

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S118/2026 – CPL Nº. 110999/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S118/2026, CPL nº.
110999/2026, destinada ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO – SETUR. O limite
para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 04/11/2026
e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00
horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/uBk7>
(PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaode-
compras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaode-compras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 26 de outubro de 2026 – GILSON BALDO - Seção de
Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 74789/2026

Ana Claudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº
090/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: aquisição de
02 (duas) lonas vinílicas (pvc) para atendimento das necessidades do Cras Aparecidinha da
Secretaria da Cidadania. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Fe-
deral nº. 14.133/21. CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA (NOME FANTASIA: ****) - CNPJ:
26.157.393/0001-35, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II, [https://
abre.ai/tGBF](https://abre.ai/tGBF) - PNCP. Sorocaba, 26 de outubro de 2026
ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
SECRETÁRIA DA SECID

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL nº. 69532/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº S 088/2026
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, IN-
CLUINDO ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS
ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – CON-
CILIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA
CNPJ Nº 45.746.928/0001-58
VALOR: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 04.01.00.3.3.90.39.05.04.122.7010.2242
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
<https://shre.ink/G3cl> - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI nº 76538/2026-81 – DL 069/2026

Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário de Recursos Humanos, AUTORIZA a Dispensa
de Licitação nº069/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO:
Serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do concurso público
para provimento de cargos da Prefeitura de Sorocaba e formação de cadastro reserva. FUN-
DAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso XV da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRA-
TADA: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 60.555.513/0001-90,
disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II).
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 100/2026 – PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00080176/2026-22, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E POSTERIOR DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DESTINADA AO PROJETO NATAL ILUMINADO 2026, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA VILA NATALINA, COM FORNECIMENTO DE CASINHAS, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, MOBILIÁRIO, LIMPEZA, PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, OPERADORES, EQUIPE DE APOIO E CONTRATAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO., que resolve SUSPENDER o andamento da licitação em epígrafe, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-021426.989.26-5. A nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 26 de Outubro de 2026. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

ESCLARECIMENTOS 01 e 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2026

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2026 - SEI 3552205.404.00072460/2026-25, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS INCLUSOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTOS, disponíveis nos sites; www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://tinyurl.com/ye3x6wum> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 26 de outubro de 2026. Vânia Maciel de Mendonça – Agente de Contratação / Pregoeira.

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 002/2026 - B
O Secretário-Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 06 de outubro de 2026, conforme segue:
ACÓRDÃO
Processo nº 003/2026/TJD - 19h30min
Competição: Super Campeonato Veterano 2026.
Jogo (4ªF/JG/01/G/04) GE SANTA TEREZINHA/AA GUADALAJARA X EC PALESTRA
Data: 26/09/2026 – 15h30 (Vitalino Pagliato)
Denunciado: EC PALESTRA
Incurso no art. 69-A do CJDMS c/c artigos 45-A, 44 e 45 do RGCMF.
Composição do Julgamento:
Auditor Relator: Leonardo Kurtz von Ende Bianco
Auditor Revisor: Robinson Alexandre da Silva Passos
Auditor Presidente: Thiago Christian Flório Lima
Por unanimidade de votos, acolhe-se a denúncia da Procuradoria Desportiva e condena-se a denunciada conforme segue:

a) À equipe EC Palestra: na forma do art. 69-A do CJDMS, aplica-se a pena de exclusão da competição (Super Campeonato Veterano 2026 – Série Prata) e suspensão das competições municipais pelo prazo de 1 (um) ano, sendo declarada perdedora das partidas que disputou (na fase de disputa), pelo escore desfavorável de 3x0, como determinam os artigos 45-A, 44 e 45 do RGCMF, observando o disposto no artigo 11, §3º, do RGCMF quanto ao rebaixamento, a contar da data do julgamento.
Determino que a Secretaria deste Tribunal proceda a intimação das partes por meio de publicação no Diário Oficial do Município, bem como adoção das providências administrativas cabíveis. Publique-se.
Sorocaba, 09 de outubro de 2026.
Thiago Christian Flório Lima
Auditor Presidente
Luís Carlos da Silva
Secretário-Executivo da Justiça Desportiva
Jesuel Gomes
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 003/2026
O Secretário-Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 20 de outubro de 2026, conforme segue:

ACÓRDÃO
Processo nº 004/2026/TJD - 19h00min
Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2026.
Jogo (B/05) AE MARIA EUGÊNIA X XURIS FC
Data: 11/10/26 – 08h30 (Adeli Pires do Amaral)
Impugnante:
XURIS FC
Impugnada:
AE MARIA EUGÊNIA
Composição do Julgamento:
Auditor Relator: Leonardo Kurtz von Ende Bianco
Auditor Revisor: Robinson Alexandre da Silva Passos
Auditor Presidente: Thiago Christian Flório Lima
ACORDAM os julgadores, em votação unânime, pelo INDEFERIMENTO do pedido de impugnação de partida, interposto pela equipe XURIS FC, por não comprovado vínculo de trabalho em vigor do atleta como profissional de futebol, nos termos do art. 21, § 4º, do RGCMF, uma vez que a baixa de sua CTPS, em 05/10/2026, é anterior à sua inscrição na competição e à realização da partida, Mantém-se, assim, o resultado do jogo B/05 (AE Maria Eugênia x Xuris FC, de 11/10/2026), sem aplicação de perda de pontos ou novo confronto, observado o art. 40, parágrafo único, do CJDMS (instância única e definitiva, com efeitos imediatos). Determino que a Secretaria deste Tribunal proceda a intimação das partes por meio de publicação no Diário Oficial do Município, bem como adoção das providências administrativas cabíveis. Publique-se.
Sorocaba, 26 de outubro de 2026.
Thiago Christian Flório Lima
Auditor Presidente
Luís Carlos da Silva
Secretário-Executivo da Justiça Desportiva
Jesuel Gomes
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH-DPCONV Nº 57, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II em nível de rede.
Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) e OFICINAS DE APRENDIZAGEM.
A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2026.
DATA: 28/10/2026
HORÁRIO: 18h50min
LOCAL: Salão de Vidro – Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP
Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas, sendo que, de acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.
EDVALDO SANTOS DOS REIS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 58, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.
DATA: 28/10/2026
HORÁRIO: 18h30min
LOCAL: Salão de Vidro – Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba – SP.
Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;

5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 4006-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUSTAVO THOMAZ RODRIGUES (matrícula 599324) para exercer, a partir de 27 de outubro de 2026, em comissão, o cargo de Superintendente da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, cessando-se os efeitos da Portaria nº 2382-2026/DICAF.

Palácio dos Tropeiros, 26 de outubro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4007-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GIOVANE MATEUS NEVES para exercer, a partir de 27 de outubro de 2026, em comissão, o cargo de Ouvidor Geral, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 26 de outubro de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4008-2026/DICAF

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, ANTONIO PRIETO NETO (matrícula 599401), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 27 de outubro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 26 de outubro de 2026.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 247/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19/10/2026, a Senhora Cleonilda Nunes Barbosa, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 046/2025 de 09/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de outubro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 248/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20/10/2026, o Senhor ROGERIO MACIEL, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 126/2024 de 08/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de outubro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 249/2026

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ROGERIO MACIEL, para exercer a partir de 20/10/2026 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de outubro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 250/2026

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RODRIGO GONÇALVES FERNANDES, para exercer a partir de 20/10/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de outubro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 251/2026

(Dispõe sobre designação de Pregoeiro em caráter de substituição)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 13.129, de 11 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Danilo de Oliveira Gomes da Silva para exercer, em caráter de substituição, para atuar como Pregoeiro, enquanto perdurar o afastamento de Bruno Valsechi Leite, a partir de 26/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de outubro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

PORTARIA N.º 252/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 22/10/2026, o Senhor Luciano Marques Moreti, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 002/2025 de 02/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de outubro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 253/2026

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Luciano Marques Moreti, para exercer a partir de 22/10/2026 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de outubro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00141358/2026-87)

LEI Nº 13.619, DE 26 DE OUTUBRO DE 2 026.

(Dispõe sobre a divulgação permanente, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba, de link de acesso às plataformas oficiais de adoção e busca ativa de crianças e adolescentes aptos à adoção, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 211/2026 – autoria do Vereador ITALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar, de forma permanente e destacada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba, links de acesso a plataformas oficiais de adoção e busca ativa de crianças e adolescentes, como o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Para ampliar o alcance desta iniciativa, o Poder Executivo poderá promover campanhas educativas e informativas sobre o direito à convivência familiar e comunitária e sobre os diferentes perfis de crianças e adolescentes aptos à adoção, como grupos de irmãos, crianças mais velhas, com deficiência ou com necessidades específicas de saúde.

Art. 3º A divulgação de que trata esta Lei deverá respeitar integralmente o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente quanto à proteção da imagem, identidade, intimidade e sigilo de informações das crianças e adolescentes.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em colaboração com o Poder Judiciário, por meio da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba, e com o Ministério Público do Estado de São Paulo, visando à integração e ao fortalecimento das políticas públicas de convivência familiar e comunitária.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de outubro de 2 026, 372º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

Secretário de Governo

ROSEMEIRE APARECIDA CAMPOS

Secretária de Comunicação

interina

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A presente proposição possui elevado alcance social e humanitário, buscando ampliar a divulgação institucional de ferramentas oficiais destinadas à adoção de crianças e adolescentes, especialmente daqueles que enfrentam maiores dificuldades para encontrar uma família substituta.

Recentemente o Conselho Nacional de Justiça lançou o aplicativo “A.Dot”, que é uma ferramenta vinculada ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, permitindo que pretendentes habilitados tenham acesso seguro e responsável a informações sobre crianças e adolescentes disponíveis para busca ativa.

Segundo dados divulgados pelo próprio CNJ, mais de 1800 crianças e adolescentes encontram-se aptos para busca ativa no Brasil, sendo que mais de 90 por cento possuem mais de 8 anos de idade e muitos pertencem a grupos de irmãos ou possuem necessidades específicas de saúde.

A medida proposta não cria estrutura administrativa, não interfere em competências exclusivas do Executivo e tampouco impõe obrigação financeira desproporcional ao Município, tratando-se de medida simples, moderna, de baixo custo operacional e alto impacto social.

A disponibilização de links oficiais nas páginas principais da Prefeitura de Sorocaba fortalece políticas públicas de proteção integral da criança e do adolescente, amplia a conscientização da população sobre adoção legal e auxilia na redução da invisibilidade enfrentada por crianças mais velhas, adolescentes e grupos de irmãos.

Além disso, a proposta dialoga diretamente com os princípios constitucionais da publicidade, transparência administrativa, eficiência e promoção da dignidade da pessoa humana, alinhando-se ao Estatuto da Criança e do Adolescente e às políticas nacionais de acolhimento institucional e convivência familiar.

Importante destacar que iniciativas de busca ativa já demonstraram resultados positivos no país, permitindo maior aproximação entre pretendentes habilitados e crianças que historicamente enfrentam menor procura nos processos tradicionais de adoção.

A proposta também reforça o papel social do Município como agente facilitador da informação pública e parceiro institucional na promoção de direitos fundamentais da infância e juventude.

Diante da relevância social, humanitária e institucional da matéria, espera-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**